

PORTARIA 062/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **DEUSIANE PINHEIRO PIMENTEL CPF**: **916.168.672-72 Matricula n° 0003141-Servente** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 18/04/2023 a 20/04/2023, com o objetivo realizar monitoramento e orientação do Programa Criança Feliz. Atribuindo-lhes 03(três) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 360,00(trezentos e sessenta reais) para o servidor. De acordo com Decreto n° 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

- Art. 2° As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;
- Art. 3° Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 18 de Abril de 2023.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.